

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 28/06/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01292589 e Justificativa, DOC-SEI-01322764.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01322765 e Justificativa, DOC-SEI-01326232.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01322764.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000638, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LLM PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 57.234.255/0001-36, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE JUNHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE DISPENSA Nº 016/2026/SAAE**

Processo SEI-2026-20000457, o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição da BOMBA SUBMERSÍVEL PIRANHHA PE45/2C-EX60-220/380V-D81-10M 6,7CV (Cod. do fabricante PX52T1111212111-M) para ser aplicada na Elevatória de Esgoto da Araçatiba (Ilha Grande).

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA – CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Autarquia, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega do equipamento, será no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme Relatório Pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-01209082.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250755 e Dotação Orçamentária nº 25.2501.17.512.0210.2204.449052.15010010.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os docu-

mentos pertencentes ao Processo SEI-2026-20000457, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W DAS N FARIA LTDA – CNPJ 35.097.685/0001-10., com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2026.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE DO SAAE

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-13001615

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.057/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 366/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: MJA SANTOS COMERCIO DE SUPRIMENTOS

OBJETO DA ATA: É o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), sendo, desktops padrão I, padrão II, equipamentos de videoconferência, roteador wi-fi, desktop padrão III e computador workstation contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, contemplando os procedimentos necessários para entrega conforme condições e especificações contidas neste termo de referência para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, neste ato representado pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, matrícula 70101790, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 009/2025, e a sociedade empresária MJA SANTOS COMERCIO DE SUPRIMENTOS, CNPJ 50.986.670/0001-05, localizada na Rua Palhoça, nº 175, Andar 2, Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.047-370, Tel: (21) 97246-2343 e-mail: licitacao@rocket08s.com.br, neste ato representado pela Sra.

Maria Jose Alves Santos, portadora do Documento de Identidade nº 0X.XXX.XX1-8 e CPF nº 1XX.XXX.XX3-53, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 001/2026/SMGP à Ata de Registro de Preços Nº 366/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.057/2025, Processo Administrativo nº 2024-13001615, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de marca do produto do objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE MARCA**

Conforme DOC-SEI-01327722 e DOC-SEI-01328256, constantes aos autos do processo SEI-2024-13001615, altera-se a marca conforme a seguir:

| item | descrição                             | Marca Anterior | Marca Atual |
|------|---------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | Desktop Padrão I<br>CATMAT - 108359   | Bluecase       | TCN/GET     |
| 2    | Desktop Padrão III<br>RCATMAT - 24562 | Bluecase       | TCN/GET     |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR**

O objeto a ser ofertado não trará alterações ao valor contratual, nem prejuízos à Administração.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal nas disposições da Lei nº 14.133/21 em conjunto com a Manifestação.PGM/ASJUR16 SEI Nº157.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditivada ficam ratificados.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 94, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**

CONTRATO Nº 118/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GTHUR LOGÍSTICA LTDA